



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, No uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar do mês de novembro de 2021,
LEANDRO CAIO, matrícula nº 234, investido no cargo de provimento efetivo de
MOTORISTA, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em
percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, artigo 80, c/c o
artigo 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato
direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no
ano de 2021, e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "j" da Lei Municipal nº 0058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 23/11/2021.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.